

**Anexo - Tabelas dos comentários e sugestões para a proposta de lei  
(2 páginas no total)**

Nome individual ou de instituição :
Indústria : <input type="checkbox"/> Contador <input type="checkbox"/> Auditor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Banco <input type="checkbox"/> Companhia de seguros <input type="checkbox"/> Outro (Por favor especifique) _____
Número do telefone de contacto ou do e-mail :
Declaração de confidencialidade : Se deseja manter os seus comentários ou sugestões confidenciais, marque-os com apóstrofos ✓ na caixa. ----- <input type="checkbox"/>
Data de envio : _____ano_____mês_____dia

Secções do documento de consulta para comentários e sugestões	Comentários / sugestões
<b>Conteúdo da proposta de lei</b>	
1.1 Definição da entidade-mãe final / A inclusão de novos requisitos para se tornarem contribuintes do grupo A.	
1.2 A obrigação de notificação por contabilistas / auditores certificados.	
1.3 A definição dos contribuintes do grupo A obrigados a cumprir as obrigações suplementares.	
1.4 As obrigações suplementares e as penalidades relacionadas.	
1.5 Adiciona uma referência à troca automática de informações.	
1.6~1.8	

<p>Altera o requisito que determina quando o contribuinte é incluído no Grupo A do imposto complementar de rendimentos aumentando os lucros tributáveis em média dos últimos três anos de "500 000 patacas" para "2 000 000 patacas".</p>	
<p>1.9</p> <p>Inclui uma disposição em que ficam isentos do imposto complementar de rendimentos aos juros obtidos através dos títulos da dívida do Estado, dos governos locais e das empresas centrais da República Popular da China que sejam emitidos na Região Administrativa Especial de Macau, bem como os rendimentos obtidos resultantes da compra e venda, no resgate ou qualquer outra forma.</p>	
<p><b>Os regulamentos administrativos suplementares</b></p>	
<p>2.1</p> <p>O valor especificado da receita total do grupo de empresas multinacionais para as demonstrações financeiras consolidadas.</p>	
<p>2.2</p> <p>Definição de termos.</p>	
<p>2.3</p> <p>O conjunto de documentos e informações que a entidade-mãe final deve possuir.</p>	
<p>Outros comentários ou sugestões:</p>	

Nota: Ao fazer comentários ou sugestões, pode preencher o formulário acima ou escrever no papel. No caso deste último, envie comentários ou sugestões de acordo com as secções para efeitos da nossa análise e comparação.